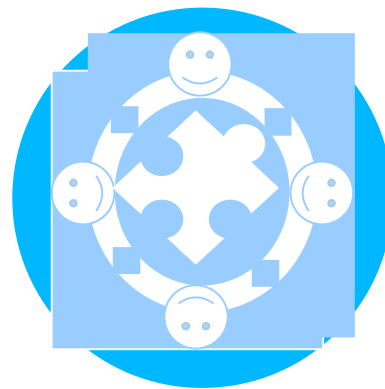




SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA
Hospital Nossa Senhora da Conceição

NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA



Enfº Rodrigo Cascaes Theodoro



MISSÃO

Promover a vida e oferecer soluções em saúde, a todos os segmentos da sociedade, através de constante inovação, com qualidade, competência, humanização e ética, de forma integrada com a comunidade





Vigilância epidemiológica

É um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.





Notificação

É a comunicação feita à autoridade sanitária por profissionais de saúde ou qualquer cidadão da ocorrência de determinada doença ou agravo à saúde, para a adoção das medidas de intervenção pertinentes.



Para que Notificar?

As doenças definidas por norma legal como de notificação compulsória devem ser comunicadas à autoridade sanitária pelos profissionais de saúde ou qualquer cidadão tanto para permitir a adoção pelo nível local (hospitais, centros de saúde, etc.) das medidas de controle específicas para o paciente e seus contatos, em casos específicos, quanto para a sua análise em nível agregado, para o acompanhamento epidemiológico do problema.



Aspectos que devem ser considerados na notificação

Notificar a simples suspeita de doença, sem aguardar a confirmação do caso, para não atrasar a adoção das medidas de prevenção e controle indicadas;



Enfº Rodrigo Cascaes Theodoro



Aspectos que devem ser considerados na notificação

A notificação deve ser sigilosa, não devendo ser divulgada fora do âmbito médico-sanitário, exceto no caso de risco para a comunidade;



Enfº Rodrigo Cascaes Theodoro





Aspectos que devem ser considerados na notificação

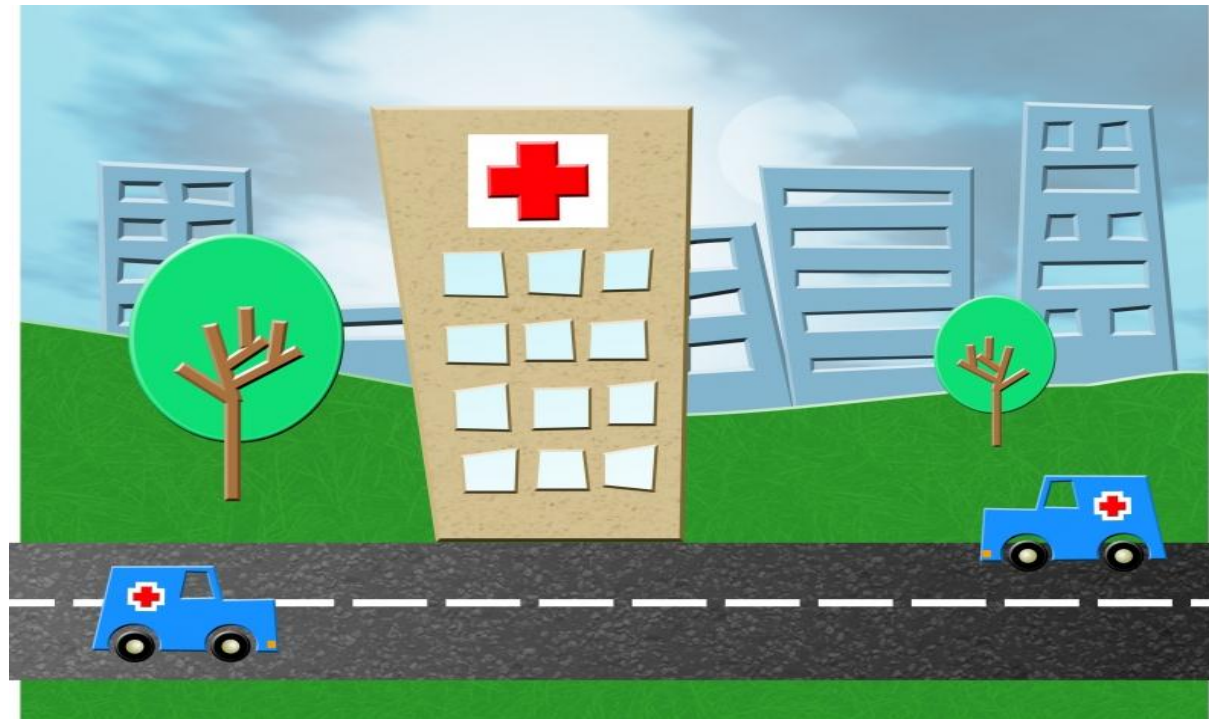
Mesmo na ausência de casos, a fonte notificadora deve enviar a notificação negativa.





Vigilância Epidemiológica em âmbito hospitalar

O objetivo da vigilância epidemiológica em âmbito hospitalar é detectar e investigar doenças de notificação compulsória atendidas em hospital.



Enfº Rodrigo Cascaes Theodoro





A Portaria nº. 2.529, de 23 de novembro de 2004, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS), instituiu o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar com a criação de uma rede de 190 núcleos hospitalares de epidemiologia (NHE) em hospitais de referência no Brasil.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Enfº Rodrigo Cascaes Theodoro



B
C

CADASTRO INDIVIDUAL DE NOTIFICAÇÃO - SINAN

Nº 1339076

DADOS GERAIS

1 - Tipo de Notificação		☐ 1 - Negativa 2 - Individual 3 - Surto 4 - Inquérito Tracoma			
2 - Agravo/doença					3 - Data da Notificação
4 - UF	5 - Município de Notificação				Código (IBGE)
6 - Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)				Código	7 - Data dos Primeiros Sintomas

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

8 - Nome do Paciente				9 - Data de Nascimento	
10 - (ou) Idade	☐ 1 - Menor ☐ 2 - De 1 a 4 anos ☐ 3 - De 5 a 14 anos ☐ 4 - Adulto	11 - Sexo	☐ M - Masculino ☐ F - Feminino ☐ 1 - Ignorado	12 - Gestante	☐ 1 - 1º Trimestre 2 - 2º Trimestre 3 - 3º Trimestre ☐ 4 - Idade gestacional ignorada 5 - Não ☐ 6 - Não se aplica 9 - Ignorado
13 - Raça/Cor					
☐ 1 - Branca 2 - Preta ☐ 3 - Amarela 4 - Parda ☐ 5 - Indígena 9 - Ignorada					
14 - Escolaridade					
0 - Analfabeto 1 - 1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2 - 4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3 - 5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4 - Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5 - Ensino médio incompleto (antigo colégio ou 2º grau) 6 - Ensino médio completo (antigo colégio ou 2º grau) 7 - Educação superior incompleta 8 - Educação superior completa 9 - Ignorada 10 - Não se aplica					
15 - Número do Cartão SUS			16 - Nome da mãe		

NOTIFICAÇÃO DE SURTO

17 - Data dos 1ºs Sintomas do 1º Caso Suspeito	19 - Local Inicial de Ocorrência do Surto	
18 - N° de Casos Suspeitos/Expostos	1 - Residência 2 - Hospital/Unidade de Saúde 3 - Creche/Escola 4 - Asilo 5 - Outras Instituições (alojamento, trabalho) 6 - Restaurante/Padaria 7 - Eventos 8 - Casos dispersos no bairro 9 - Casos dispersos pelo município 10 - Casos dispersos em mais de um município 11 - Outros Especificar:	

DADOS DE RESIDÊNCIA

20 - UF	21 - Município de Residência	Código (IBGE)	22 - Distrito
23 - Bairro	24 - Logradouro (rua, avenida,...)		Código
25 - Número	26 - Complemento (apart., casa,...)		27 - Geo campo 1
28 - Geo campo 2		29 - Ponto de Referência	30 - CEP
31 - (DDD) Telefone		32 - Zona	33 - País (se residente fora do Brasil)
		1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorada	

NOTIFICAÇÃO

Município/Unidade de Saúde		
Nome	Função	Assinatura



Lista de Notificação Compulsória - LNC

1. Acidentes por animais peçonhentos;
2. Atendimento antirrábico;
3. Botulismo;
4. Carbúnculo ou Antraz;
5. Cólera;
6. Coqueluche;
7. Dengue;
8. Difteria;
9. Doença de Creutzfeldt - Jacob;
10. Doença Meningocócica e outras Meningites;



Lista de Notificação Compulsória - LNC

11. Doenças de Chagas Aguda;
12. Esquistossomose;
13. Eventos Adversos Pós-Vacinação;
14. Febre Amarela;
15. Febre do Nilo Ocidental;
16. Febre Maculosa;
17. Febre Tifóide;
18. Hanseníase;
19. Hantavirose;
20. Hepatites Virais;





Lista de Notificação Compulsória - LNC

- 21. Infecção pelo vírus da imunodeficiência humana ã HIV em gestantes e crianças expostas ao risco de transmissão vertical;
- 22. **Influenza humana por novo subtipo;**
- 23. Intoxicações Exógenas (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados);
- 24. Leishmaniose Tegumentar Americana;
- 25. Leishmaniose Visceral;
- 26. Leptospirose;
- 27. Malária;
- 28. Paralisia Flácida Aguda;
- 29. **Peste;**
- 30. **Poliomielite;**



Lista de Notificação Compulsória - LNC

- 31. Raiva Humana;
- 32. Rubéola;
- 33. Sarampo;
- 34. Sífilis Adquirida;
- 35. Sífilis Congênita;
- 36. Sífilis em Gestante;
- 37. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS;
- 38. Síndrome da Rubéola Congênita;
- 39. Síndrome do Corrimento Uretral Masculino;
- 40. Síndrome Respiratória Aguda Grave associada ao Coronavírus (SARS-CoV);



Lista de Notificação Compulsória - LNC

- 41. Tétano;
- 42. Tuberculose;
- 43. Tularemia; e
- 44. Varíola.





O que fazer com a notificação?

Entregar na CCIH

Horário ã 07 as 18 horas de segunda a sexta, após este horário, finais de semana e feriados informar a 20 GESA nas ã **NOTIFICAÇÕES IMEDIATAS**





Notificação Imediata

Comunicar o plantão da 20ª Gerência de Saúde, e evoluir no prontuário com o nome da pessoa que fez contato.

RELAÇÃO ANEXA NO MURAL



Agravos que necessitam de comunicação imediata a 20ª Gerência de Saúde



- Ç Toxinfecção Alimentar;
- Ç Suspeita de Cólera;
- Ç Meningite Meningocócica;
- Ç Meningococemia;
- Ç Haemofhilus;
- Ç Sarampo;
- Ç Diftéria;
- Ç Coqueluche;



Agravos que necessitam de comunicação imediata a 20ª Gerência de Saúde



- Ç Leptospirose;
- Ç Vítimas de Abuso Sexual;
- Ç PFA (Paralisia Flácida Aguda);
- Ç Recém Nascidos de Mães AgHBs Positivo (Hepaite B);
- Ç Febre Amarela;
- Ç Malária;
- Ç Dengue;



Agravos que necessitam de comunicação imediata a 20ª Gerência de Saúde

- Ç Hantavirose;
- Ç Tétano.



ALERTA EPIDEMIOLÓGICO PARA CEPA RARA DE *ESCHERICHIA* *COLI*

SURTO DE SÍNDROME HEMOLÍTICA URÊMICA (SHU) CAUSADO POR CEPA RARA DE ESCHERICHIA COLI SOROTIPO 0104 NA EUROPA

Toda pessoa com quadro diarréico agudo sanguinolento e que tenha história de visita à Alemanha nos últimos 30 dias (mês de maio) ou que seja comunicante de um caso suspeito que tenha estado naquele país neste mesmo período;





Fazer a notificação do caso suspeito de forma imediata, por telefone, de maneira que as providências, em relação à investigação, possam ser iniciadas o mais rápido possível, para:

CIEVS/Unidade de Resposta Rápida/DIVE/SES

Ç **Telefone: (48) 3221-8452 / 3221-8453 / 3221-8431**

Ç **Sobreaviso DIVE: (48) 9105-5450**

Ç **E-mail: notificaurr@saude.sc.gov.br**



**DIVE**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA

Menu Principal

Principal

Notícias

Downloads

Contato

Procurar

Eventos

Publicações DIVE

Estrutura da DIVE

Conheça a DIVE

Direção

Articulação Técnica

:: Destaques da Semana ::

A DIVE orienta as medidas a serem adotadas frente a um possível caso suspeito de Síndrome Hemolítica Urêmica (SHU) por Escherichia Coli.

Leia mais... **NOVO**

Devido a ocorrência de casos de sarampo no país, a DIVE reforça a necessidade da notificação e investigação imediata, bem como a realização das ações de controle.

Leia mais... **NOVO**

Acesse aqui a legislação e as portarias de interesse na área de Vigilância em Saúde.

Leia mais... **NOVO**Legislação
e
PortariasINFORMAÇÕES
DENGUEENCHENTES
E
DESASTRESPUBLICAÇÕES
E
REFERÊNCIAS

Omissão de Notificação de Doença

Deixar de notificar doença à autoridade pública é crime, de acordo com o código penal brasileiro.



Art. 269



LEI Nº 6.259 - DE 30 DE OUTUBRO DE 1975 - DOU DE 31/10/75

TÍTULO III - DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE DOENÇAS

Art. 8º É dever de todo cidadão comunicar à autoridade sanitária local a ocorrência de fato, comprovado ou presumível, de caso de doença transmissível, sendo obrigatória a médicos e outros profissionais de saúde no exercício da profissão, bem como aos responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde e ensino a notificação de casos suspeitos ou confirmados das doenças relacionadas em conformidade com o artigo 7º.





Dados Gerais

DADOS GERAIS		DATA DE NOTIFICAÇÃO	
1 - Tipo de Notificação		3 - Data da Notificação	
☐ 1 - Negativa 2 - Individual 3 - Surto 4 - Inquérito 5 - Tracoma			
2 - Agravado/doença	6 - Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)		
4 - UF	5 - Município de Notificação	Código (IBGE)	
		Código	7 - Data dos Primeiros Sintomas
NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL			





Notificação Individual

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL			
8 - Nome do Paciente		9 - Data de Nascimento	
10 - (ou) Idade ☐ 1 - Menor de 1 ano ☐ 2 - De 1 a 4 anos ☐ 3 - De 5 a 14 anos ☐ 4 - Adulto	11 - Sexo ☐ M - Masculino ☐ F - Feminino ☐ I - Ignorado	12 - Gestante ☐ 1 - 1º Trimestre 2 - 2º Trimestre 3 - 3º Trimestre ☐ 4 - Não gestante/gravidez ignorada 5 - Não ☐ 6 - Não se aplica 7 - Ignorado	13 - Raça/Cor ☐ 1 - Branca 2 - Preta ☐ 3 - Amarela 4 - Parda ☐ 5 - Indígena 9 - Ignorado
14 - Escolaridade 0 - Analfabeto 1 - 1ª a 4ª série incompleta do EF (anexo primário ou 1º grau) 2 - 4ª série completa do EF (anexo primário ou 1º grau) 3 - 5ª a 8ª série incompleta do EF (anexo ginásio ou 1º grau) 4 - Ensino fundamental completo (anexo ginásio ou 1º grau) 5 - Ensino médio incompleto (anexo colégio ou 2º grau) 6 - Ensino médio completo (anexo colégio ou 2º grau) 7 - Educação superior incompleta 8 - Educação superior completa 9 - Ignorada 10 - Não se aplica			
15 - Número do Cartão SUS		16 - Nome da mãe	



Enfº Rodrigo Cascaes Theodoro



Notificação de Surto

NOTIFICAÇÃO DE SURTO		
17 - Data dos 1 ^{os} sintomas do 1 ^o Caso Suspeito	19 - Local Inicial de Ocorrência do Surto	
18 - N ^o de Casos Suspeitos/Expostos	1 - Residência 2 - Hospital/Unidade de Saúde 3 - Creche/Escola 4 - Asilo 5 - Outras Instituições (alojamento, trabalho) 6 - Restaurante/Padaria 7 - Eventos 8 - Casos dispersos no bairro 9 - Casos dispersos pelo município 10 - Casos dispersos em mais de um município 11 - Outros Especificar	



Enf^o Rodrigo Cascaes Theodoro



Dados de Residência

DADOS DE RESIDÊNCIA		11 - Outros		Especificar	
20 - UF	21 - Município de Residência	Código (IBGE)		22 - Distrito	
23 - Bairro	24 - Logradouro (rua, avenida,...)		Código		
25 - Número	26 - Complemento (apart., casa,...)			27 - Geo campo 1	
28 - Geo campo 2		29 - Ponto de Referência		30 - CEP	
31 - (DDD) Telefone		32 - Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorada		33 - País (se residente fora do Brasil)	



Enfº Rodrigo Cascaes Theodoro



Notificação

NOTIFICAÇÃO		
Município/Unidade de Saúde		
Nome	Função	Assinatura



Enfº Rodrigo Cascaes Theodoro



OBRIGADO

CONTATOS

nve@hnsc.org.br

Fone/Fax (48) 3631 7229

Enfº Rodrigo Cascaes Theodoro